



Gabinete do(a) Vereador(a) Roque Chile

REQUERIMENTO

AO EXCELENTE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: SOLICITAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A COLOCAÇÃO DE ÁRVORE EM FRENTE AO CEIM LIDIA ROSA NO RESIDENCIAL JOCAFE, BAIRRO SANTA CRUZ.

Linhares, 28 de janeiro de 2026.

ROQUE CHILE DE SOUZA, Vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

Venho, por meio desta solicitar a Secretaria de Educação de Linhares/ES, a colocação de árvores em frente ao CEIM Lídia Rosa, localizado no residencial Jocafe, Bairro Santa Cruz.

Atualmente, a área em frente à unidade escolar não possui nenhuma arborização, o que faz com que pais e responsáveis fiquem expostos ao sol forte no momento de trazer e buscar seus filhos, causando grande desconforto, especialmente nos horários de maior calor.

A implantação de árvores no local contribuirá para:

Melhorar o conforto térmico;

Proporcionar mais bem-estar à comunidade escolar;

Valorizar o espaço público;

Promover benefícios ambientais.

Diante disso, contamos com a atenção e o apoio dessa Secretaria para que seja avaliada a possibilidade de realizar o plantio de árvores no referido local.

Desde já, agradecemos a atenção e ficamos no aguardo de um retorno.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento





VEREADOR(A) Roque Chile-MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003200340031003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em 28/01/2026 16:21

Checksum: **C2DA4B3AEA404136519A2A3FF9BEC8F50CB458A16E0288667A3CB6B6D607E011**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.